



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

PORTARIA Nº:19/2022

SÚMULA: Designa servidor público para atuar e responder pelo controle e destinação final de material, óleo, e peças utilizadas na manutenção da frota municipal.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar pela presente Portaria o servidor **SANDRO ROBERTO BALDISSERA**, matrícula nº 35061, para atuar e responder pelo controle e destinação final de material, óleo, e peças utilizadas na manutenção da frota municipal, sendo responsável pela organização do pátio, requerer manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas, fazer levantamento constante de peças e pneus concomitante com setor de licitação para sempre manter saldo disponíveis em licitações, gerenciar os mecânicos para a realização dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 18 de março de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
- Prefeito
Municipal

Assinado de forma digital
por JOÃO KONJUNSKI -
Prefeito Municipal
Dados: 2022.03.18 14:20:13
-03'00'

João Konjunki
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 34/2022 – SÁBADO, 19 DE MARÇO DE 2022.

PAGINA 02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

PORTARIA Nº:18/2022

SÚMULA: Designa servidor público para atuar como Diretor de Departamento do Patrimônio.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar pela presente Portaria o servidor **JOSMAR ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 33201, para exercer a função de Diretor do Departamento do patrimônio, atuando na atualização do inventário patrimonial, inservibilidade de bens e baixas do patrimônio público municipal, responsável pelo site da Prefeitura, mídias e portal de transparência, bem como, responsável pelo diário oficial do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 18 de março de 2022.

JOÃO KONJUNSKI Assinado de forma digital
- Prefeito por JOÃO KONJUNSKI -
Municipal Prefeito Municipal
Dados: 2022.03.18
14:16:40 -03'00'

João Konjunki
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

PORTARIA Nº:19/2022

SÚMULA: Designa servidor público para atuar e responder pelo controle e destinação final de material, óleo, e peças utilizadas na manutenção da frota municipal.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar pela presente Portaria o servidor **SANDRO ROBERTO BALDISSERA**, matrícula nº 35061, para atuar e responder pelo controle e destinação final de material, óleo, e peças utilizadas na manutenção da frota municipal, sendo responsável pela organização do pátio, requerer manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas, fazer levantamento constante de peças e pneus concomitante com setor de licitação para sempre manter saldo disponíveis em licitações, gerenciar os mecânicos para a realização dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 18 de março de 2022.

JOÃO KONJUNSKI Assinado de forma digital
- Prefeito por JOÃO KONJUNSKI -
Municipal Prefeito Municipal
Dados: 2022.03.18 14:20:13
-03'00'

João Konjunki
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

PORTARIA Nº:20/2022

SÚMULA: Designa servidor público para desempenhar as funções e responder como presidente de comissão de licitação e pregoeiro(a).

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar pela presente Portaria a servidora **KASSIA CRISTINA TALINI HUF**, matrícula nº 35071, para desempenhar as funções e responder como presidente de comissão de licitação e pregoeiro(a).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 18 de março de 2022.

JOÃO KONJUNSKI Assinado de forma digital
- Prefeito por JOÃO KONJUNSKI -
Municipal Prefeito Municipal
Dados: 2022.03.18 14:22:32
-03'00'

João Konjunki
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

PORTARIA Nº:21/2022

SÚMULA: Designa servidor público como responsável pela emissão e respectiva baixa de notas de produtor rural e lançamentos de NPR no site da receita estadual SEFANET.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar pela presente Portaria o servidor **VILSON ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 33231, como responsável pela emissão e respectiva baixa de notas de produtor rural e lançamentos de NPR no site da receita estadual SEFANET.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 18 de março de 2022.

JOÃO KONJUNSKI Assinado de forma digital
- Prefeito por JOÃO KONJUNSKI -
Municipal Prefeito Municipal
Dados: 2022.03.18
14:38:07 -03'00'

João Konjunki
Prefeito Municipal